



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador do CPF 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, NIRE nº 3.150.021.511-7, denominado **CONTRATADO**, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150- 160, Belo Horizonte/ MG, por seu representante legal, **RUBENS LESSA CARVALHO**, Carteira de Identidade nº M-154.822/SSPMG, CPF nº 163.205.656-91, **RESOLVEM** celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019**, em conformidade com a Legislação Vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 06/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 31/01/2021 até 30/01/2022.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO NUCLEO DE TERAPIAS NATURAIS

04.001.003.10.303.2051 2174

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte FONTE: 100 FICHA: 1583

MANUT. E FORTALEC DA PARTIC. E CONT. SUS P/ SOCIEDADE (CONSELHO DE SAÚDE)

04.001.001.10.122.2001 2158

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte FONTE: 102 FICHA: 1384

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE)

04.001.001.10.122.2010 2159

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1401

*[Handwritten signature]*







PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049 2162

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1431

MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO

04.001.002.10.301.2051 2163

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1455

MANUT. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

04.001.003.10.302.2049 2164

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1468

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

04.001.003.10.302.2051 2165

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1488

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.001.003.10.302.2051 2166

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1510

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

04.001.003.10.302.2051 2167

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1533

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

04.001.001.10.302.2051 2168

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1549

MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

04.001.003.10.302.2051 2169

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1564

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

04.001.004.10.303.2051 2175

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1598

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

04.001.005.10.304.2011 2176

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1615

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

04.001.005.10.305.2001 2177

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1629

MANUT. E FORTAL. VIG. AMB. EM SAUDE E CONT. ZOOSESES

04.001.005.10.305.2001 2178

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1645





PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

MANUT. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

04.001.005.10.305.2001 2179

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 102 FICHA: 1658

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL

04.001.007.18.542.2001 2181

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte Fonte: 100 FICHA: 1673

#### CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratada e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 29 de janeiro de 2021.

NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA  
DIAS DUARTE TOME:68367341600  
Date: 2021.01.29 12:09:50 -03'00'

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ  
Secretária Municipal de Saúde

RUBENS LESSA CARVALHO  
Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica

TESTEMUNHAS: 1- *Stevão C. F. de Sá*  
*084.902.396-30.*

2-

